



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL PRE Nº 36/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo Seletivo SiSU 2020.1

Nota de Esclarecimento

A Pró Reitoria de Ensino e a Comissão de Processos Vestibulares, da Universidade Federal de Campina Grande, comunicam aos candidatos da Lista de Espera, classificados nas chamadas da UFCG, do Processo Seletivo SiSU 2020.1 que conquistaram sua vaga na Universidade Federal de Campina Grande e que optaram, em sua inscrição no SiSU 2020.1 pela Reserva de Vagas / Cotas da população de pretos, pardos ou indígenas (PPI) e de pessoas com deficiência (PcD) deverão se apresentar as Comissões de Validação de Autodeclaração e de PcD.

Nos casos indicados acima, a apresentação às Comissões é obrigatória. O calendário de funcionamento das Comissões de Validação encontra-se no **NOVO CALENDÁRIO** do Edital PRE 36/2019.

As Comissões instaladas no Campus Sede da UFCG, na cidade de Campina Grande, no Bloco BG, atenderão aos seguintes Centros de Ensino: CH (Campina Grande), CCT (Campina Grande), CTRN (Campina Grande), CEEI (Campina Grande), CCBS (Campina Grande), CES (Cuité) e CDSA (Sumé).

As Comissões instaladas no Campus Cajazeiras, na cidade de Cajazeiras, atenderão aos seguintes Centros de Ensino: CFP (Cajazeiras), CSTR (Patos), CCTA (Pombal) e CCJS (Sousa).

As duas Comissões funcionarão no período das 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min, nos dias indicados no **NOVO CALENDÁRIO** do Edital PRE Nº 36/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Alarcon Agra do Ó
- Pró Reitor de Ensino/UFCG -


Prof.º Antônio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -